



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Vereadora Gêrsica da Silva Magalhães (PDT)

Requerimento nº. 043/2017-CMSFX.

ASSUNTO: Requer da Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que se oficie ao Município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Executiva de Saúde (SEMSA), que com maior brevidade, envie esforços a fim de que se efetue Processo Seletivo com abertura de vagas nas áreas de Agente Comunitário de Saúde (ACS), para suprir as demandas municipais nessa área.

AUTORIA: Ver^a. Gêrsica da Silva Magalhães (PDT).

APROVADO

Em: 21/03/17

JUSTIFICATIVA:

No que se refere ao serviço público, a regra geral é a de que cargos efetivos apenas podem ser providos após realização de concurso público. Ressalvadas exceções com assento constitucional, é imperioso observar a determinação genericamente fixada no art. 37, II, da Constituição da República.

"II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;"

Assim sendo, as contratações de empregados públicos feitas por qualquer empresa pública ou sociedade de economia mista após 23/04/1993, sem concurso público, é inconstitucional e merece repúdio imediato no controle de juridicidade dos comportamentos administrativos.

Enfim, prezando pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública, e levando em conta a demanda que envolve a lotação de mais profissionais para a área da saúde. Com o objetivo de oferecer maior cobertura por parte das unidades de saúde pública no município, recorreremos ao Poder Executivo que com maior brevidade, envie esforços a fim de que se efetue Processo Seletivo com abertura de vagas nas áreas de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

REQUERIMENTO:

Face ao acima exposto, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, ouvido o Douto Plenário, requer que se oficie ao Município de São Félix do



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Vereadora Gérsica da Silva Magalhães (PDT)

Xingu, através da Secretaria Executiva de Saúde (SEMSA), que com maior brevidade, envide esforços a fim de que se efetue Processo Seletivo com abertura de vagas nas áreas de Agente Comunitário de Saúde (ACS), para suprir as demandas municipais nessa área.

Salvo melhor juízo.

Plenário Abel Nunes de Figueiredo da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 9 de março de 2017.

Ver^a. **Gérsica da Silva Magalhães** (PDT)

WSF/wsf

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

Sessão:

Data Sessão:

7ª Sessão
Ordinária
21.03.2017